



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

Sexta-feira • 3 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 1407

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Ediais



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA,
PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS
METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE, NA FORMA DO §
4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL -
LRF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o **dia 24 de fevereiro do corrente ano, Audiência Pública** destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao **3º quadrimestre do exercício financeiro de 2022**

§ 1º. A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço da Câmara e Vereadores deste município, às **10:00 horas**.

§ 2º. Ficam convidados todos os munícipes e as autoridades locais, para se fazer presente na referida audiência, na forma do § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dário Meira - BA, 03 de fevereiro de 2023.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
Rua Isaias Rego 01, Centro

PORTARIA MUNICIPAL Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de João Bispo dos Santos dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciando-se na norma extraída do art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO BISPO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO** na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2023.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal